PARECER CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022.

"Institui a Operação Consorciada "TREVO QUINTAS DA JANGADA", estabelece diretrizes urbanísticas para a área indicada, prevê mecanismos para a sua implantação e dá outras providências."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, vem à estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I.

Lido em Plenário no dia 21 de março do corrente ano, durante a 2ª Sessão Extraordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, e constitucional e da boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que a presente proposição vai permitir a realização de uma parceria público privada utilizando-se de "instrumento urbanístico" previsto no Plano Diretor do Município de Sarzedo, que é a Operação Urbana Consorciada – OUC.

Ademais, a sua implementação vem auxiliar a Administração Municipal que nos últimos anos vem desenvolvendo projetos e ações necessárias à execução de importantes obras de mobilidade urbana, que é a duplicação da Rodovia MG 040 em território municipal, e a construção dos trevos de acesso à região dos bairros Quintas da Jangada e Quintas da Lagoa, bem como do trevo de acesso aos Bairros Santa Rosa e Santa Rita.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei de nº 18/2022.

Sala das Comissões Frank Landi, em 05 de abril de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Relator da C. de Meio Ambiente
Membro (suplente) da C. de Obras Públicas

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro da C. de Meio Ambiente

Gilberto José da Silva
Presidente da C. de Meio Ambiente
Relator da C. de Obras Públicas

José Estevam Lourenço Neto
Presidente da C. de Obras Públicas